

PARECER N° : 069/2022
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 052/2022
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : ”Dispõe sobre a denominação do Museu e Arquivo Histórico de Adamantina “Sr^a Setsu Onishi”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XII da LOMA.
Competência : Concorrente, art. 57, “caput” da LOMA
Quórum necessário : Maioria simples, artigo 16, Parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO
Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 10 de agosto de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro